

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2662/2022

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) Rafael Vianna Oliveira, Técnico de Laboratório Área, SIAPE 2045415, lotado(a) no(a) C3 - Centro de Ciências Computacionais, de acordo com o processo nº 23116.003564/2022-16, Incentivo à Qualificação de 30% por Relação Direta, a partir de 10/10/2022, pela apresentação de Declaração de Conclusão do curso de Especialização em Business Intelligence, Big Data e Inteligência Artificial.

O(a) Servidor(a) deverá apresentar à PROGEP, no período máximo de seis meses a partir da data desta Portaria, o certificado ou diploma.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Em 24 de outubro de 2022.

Lúcia de Fátima Socoowski de Anello
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas